

LEI MUNICIPAL N.º 980/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o nome da Rua Angical, para Rua Alcides Bezerra da Silva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - À Rua Angical, localizada no Bairro Escalvado, zona urbana deste município, passa a denominar-se Rua Alcides Bezerra da Silva.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com novas placas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amarante (PI) 16 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, 1 da Lei Orgânica do Município.

CUMpra-SE



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



Josineide Soares Amorim
Chefe de gabinete